



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGINHA
CMSV**

Rua Delfim Moreira, 246, Salas 101 e 102, Centro
CEP 37002-070 - Varginha – MG

Telefone: (35) 3690-2211

Website: www.conselhodesaudevarginha.org



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A RECOMPOSIÇÃO DOS CONSELHEIROS AO SEGMENTO
"TRABALHADORES DE SAÚDE"**

O Conselho Municipal de Saúde de Varginha - MG (CMSV), por meio de seu presidente Carlos Henrique Peloso Silva Jr., considerando as deliberações da 400ª e 402ª Reuniões Plenárias Ordinárias realizadas em 18 de janeiro e 15 de fevereiro de 2022, respectivamente, faz, conforme o Decreto Municipal Nº 7.818/2016 e as Resoluções CMSV Nº 006 de 19 de julho de 2018 e CMSV Nº 001 de 13 de janeiro de 2020, através deste edital, chamamento público a todos os Trabalhadores e Trabalhadoras de Saúde do Município de Varginha (MG), para, querendo, se candidatar e concorrer a 03 (três) vagas de suplentes de conselheiro, para compor este Colegiado - órgão máximo de deliberação do SUS (Sistema Único de Saúde), que aprova políticas públicas de saúde e as fiscaliza.

Os interessados deverão preencher o formulário eletrônico até o dia 18/04/2022. As pessoas que se candidatarem deverão comparecer à Reunião Ordinária Plenária do CMSV, a ser realizada no dia 19/04/2022 (terça-feira), às 18h30, cujo formato, se presencial ou virtual - a depender do cenário epidemiológico, será comunicada com uma semana de antecedência no site <http://www.conselhodesaudevarginha.org/> onde também se encontrarão os formulários de inscrição. No dia Reunião, o candidato deverá esperar que a matéria seja pautaada, quando poderá apresentar sua candidatura, que será votada pelo Colegiado Pleno. O Colegiado Pleno do Conselho é responsável pela definição, por meio de eleição, daqueles que ocuparão as vagas em disputa, assim como definir os procedimentos e sanar as dúvidas deste processo, sendo que a Comissão Executiva verificará a validade das inscrições.

Se a reunião for virtual o link da reunião será encaminhado com um dia de antecedência, pelo e-mail fornecido no ato de inscrição. Se presencial, a reunião realizar-se-á no plenário da Câmara de Vereadores de Varginha, localizada à Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. Ressalta-se que o não comparecimento à reunião invalidará a candidatura.

Informa-se que será facultado o preenchimento do formulário também presencialmente na sede do Conselho à Rua Delfim Moreira, nº 246, salas 101/102, 1º andar, Centro.

Nos termos da Resolução Nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, as funções, como membro do Conselho de Saúde, **não serão remuneradas**, considerando-se o seu exercício de relevância pública e, portanto, garante a dispensa do trabalho sem prejuízo para o conselheiro. Para fins de justificativa junto aos órgãos, entidades competentes e instituições, o Conselho de Saúde emitirá declaração de participação de seus membros durante o período das reuniões, representações, capacitações e outras atividades específicas.

Ressalta-se que os conselheiros suplentes possuem os mesmos direitos e obrigações dos titulares, sendo que só não poderão votar em eventuais sufrágios.

Varginha (MG), 09 de março de 2022.

CARLOS HENRIQUE PELOSO SILVA JR

Presidente - Conselho Municipal de Saúde de Varginha